



LEI Nº 928 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, Faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal vigente, no limite de R\$ 3.101,04 (tres mil cento e um reais e quatro centavos), de acordo com a especificação abaixo relacionada:

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	R\$ 2.470,02
03010412292.003-Func. e manut. da Sec. de Administr....	R\$ 2.470,02
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$ 2.470,02
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 631,02
10301252.001-Func.e Manut.do Fundo Munic. de Saúde.	R\$ 631,02
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 631,02

Art. 2º - Para atender o artigo 1º desta Lei, fica reduzida no limite de R\$ 3.101,04 (tres mil cento e um reais e quatro centavos), as dotações abaixo relacionadas:

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 2.470,02
03010412292.003-Func. e manut. da Sec. de Administr...	R\$ 2.470,02
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..	R\$ 2.470,02
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	R\$ 631,02
10301252.001-Func.e Manut. do Fundo Munic.de Saúde.	R\$ 631,02
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 631,02

Art. 3º - Fica reconhecida as despesas abaixo relacionada:

BETHA SISTEMAS LTDA.		
NOTA FISCAL	DATA	VALOR
Nº 037343	24-10-2000	631,02 (Fundo Municipal de Saúde)



BETHA SISTEMAS LTDA.

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
Nº 037268	03-10-2000	1.058,00
Nº 138159	05-10-2000	350,00
Nº 015412	16-10-2000	110,00
Nº 015411	16-10-2000	395,00
Nº 015515	14-11-2000	110,00
Nº 015514	14-11-2000	395,00
Nº 040953	11-12-2000	50,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 19 de março de 2002.

VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração em, 19 de março de 2002.

NILTO FETES RODRIGUES  
Sec. Munic. de Administração Finanças.